

Estudo Técnico Preliminar 24/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08651.002262/2024-31

2. Descrição da necessidade

Estabelecer os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço de fornecimento de energia elétrica, considerando o consumo e as necessidades das unidades da Polícia Rodoviária Federal no Amazonas. O serviço objeto deste projeto é indispensável para o bom desempenho das atividades dos servidores e atendimento aos usuários que trafegam pelas rodovias. Justifica-se a contratação junto à AMAZONAS ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, para o ano de 2024, uma vez que a mesma figura como única empresa responsável pela distribuição de energia elétrica nos locais onde o serviço é requerido, contratação esta que encontra amparo legal no art. 74, I da Lei 14.133/21.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAD -AM	Antonio Benjamin Leao de Medeiros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será amparada pelo artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que garante a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

5. Levantamento de Mercado

Amazonas Energia S/A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20, é a única empresa responsável pela distribuição de energia elétrica nos locais onde o serviço é requerido, contratação esta que encontra amparo legal no art.74, inciso I, da Lei 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de energia elétrica pela Amazonas Energia S/A., CNPJ: 02.341.467/0001-20, uma vez que é a única empresa responsável pela distribuição de energia elétrica nos locais onde o serviço é requerido, contratação esta que encontra amparo legal no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a manutenção das estruturas prediais das Unidades e Delegacias do Amazonas, a estimativa de consumo será o gasto médio no período de Setembro de 2023 até Agosto de 2024, acrescido da taxa de 2,89% aprovada pela ANEEL para as tarifas da Amazonas Energia S.A, que passaram a vigorar a partir de Maio de 2024, conforme tabela abaixo:

MÊS/ANO	CONSUMO
SETEMBRO/2023	R\$ 13.534,96

OUTUBRO/2023	R\$ 14.208,44
NOVEMBRO/2023	R\$ 12.321,73
DEZEMBRO/ 2023	R\$ 12.365,26
JANEIRO/2024	R\$ 12.361,45
FEVEREIRO/2024	R\$ 13.166,66
MARÇO/ 2024	R\$ 13.141,53
ABRIL/ 2024	R\$ 11.827,43
MAIO/2024	R\$ 11.899,58
JUNHO/2024	R\$ 12.256,39
JULHO/2024	R\$ 13.064,59
AGOSTO/2024	R\$ 14.015,48
CONSUMO TOTAL ENERGIA (Setembro de 2023 até Agosto de 2024)	R\$ 154.163,50
QUANTIDADE TOTAL (KWH)	191.753
NOVA TARIFA	2,89%
ESTIMATIVA DE CONSUMO TOTAL DE ENERGIA NO PERÍODO	R\$ 158.618,83

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 158.618,83

Valor (R\$): R\$ 158.618,83

Considerando o consumo verificado entre Setembro de 2023 até Agosto de 2024 nos locais abrangidos por este projeto. O valor acima se justifica com base no gasto nos últimos 12 meses com energia elétrica. Para a estimativa de 2025, devemos considerar eventuais reajustes, bem como o aumento do efetivo da delegacia com base nos últimos concursos públicos realizados, e, ainda, eventuais despesas extraordinárias, além do reajuste anual, regulamentado pela ANEEL. Diante do exposto, o valor total estimado para contratação para 12 meses de fornecimento do serviço de energia elétrica será de R\$ 158.618,83 (Cento e cinquenta e oito mil, e seiscentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Compete registrar que o último reajuste tarifário autorizado pela ANEEL e incidente nas práticas comerciais da Concessionária local foi em 2024, e resta resumido abaixo:

REAJUSTE TARIFÁRIO	ANO	AJUSTE (%)	Link WEB
RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.333, DE 21 DE MAIO DE 2024	2024	2,89	https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/aprovadas-novas-tarifas-da-amazonas-energia

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária no Amazonas, ao contratar a serviços continuados de serviço de fornecimento de energia , na forma estabelecida no projeto básico elaborado pela equipe de planejamento da contratação, nos seus imóveis no estado, alinha-se com o planejamento estratégico do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, como também ao Plano Tático vigente da PRF no Amazonas, pois aprimora a infraestrutura predial, possibilitando a melhor qualidade do ambiente do trabalho e da prestação do serviços públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade da melhor prestação do serviço possível à população. Promover a continuidade no fornecimento de energia elétrica, possibilitando assim a continuidade no funcionamento da Sede, delegacias e unidades operacionais da SPRF/AM.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais proposto pela própria fornecedora de energia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO HERZOG MILAGRE

Agente de contratação

Despacho: Integrante Técnica

KEILA GEANE GOMES DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2024 às 10:49:27.

Despacho: Integrante Administrativo

ALEXANDER NAKAYAMA MANSUR HOBAICA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/09/2024 às 15:26:26.

ANTONIO BENJAMIN LEO DE MEDEIROS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2024 às 12:28:48.